



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de apuração de infração político administrativa nº 02/2024**

Às 14h35min do dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Igarapava/SP, na presença de todos os membros da Comissão Processante, sob a Presidência do Vereador Wagner José dos Santos, iniciou-se a segunda reunião da Comissão. Na sequência, a Presidência da Comissão indagou a Relatora acerca da apresentação do Parecer. Apresentado Parecer pela Relatora opinando pelo prosseguimento da denúncia, foi colocado em discussão. Nesta ocasião, a Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa, membra, apresentou seu voto pelo prosseguimento. A Presidência da Comissão votou pelo prosseguimento da denúncia. Resultado: por unanimidade, a denúncia terá prosseguimento. Nesta ocasião, acerca da produção de provas, foi colocado em deliberação o deferimento do prazo de 48 horas para que o denunciado apresentasse justificativa acerca das provas requeridas, especialmente acerca da pertinência e necessidade, conforme sugerido no Parecer da Relatora. Colocado em discussão e votação, o prazo foi concedido por unanimidade dos votos, definindo-se por expedir notificação ao denunciado em conformidade com o Parecer da Relatora, encaminhando-lhe cópia. Foi colocado em discussão as provas requeridas pelo denunciante fl.23, sendo o pedido deferido para produção de todas as provas, fornecendo o prazo de 5 (cinco) dias para o que o Poder Executivo forneça os documentos, bem como para ouvir todas as testemunhas arroladas, o que foi decidido por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência encerrou a reunião às 15h10min.

Igarapava/SP, 7 de outubro de 2024.

  
**WAGNER JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador e Presidente da Comissão Processante

  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**

Vereadora e Relatora

  
**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**

Vereadora e Membra

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava